

Barreiras - Bahia, 10 de setembro de 2025.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO N° 005/2025**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento N° 005/2025, Processo Administrativo N° 032/2025 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de máquinas pesadas, Caminhão Basculante, Pipa, Prancha, Ônibus e Caminhonete, para Execução de Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) do Acesso a Comunidade do Cantinho, Município de Barreiras. Ext.: 4,10 km, referente ao Acordo Consorcial de nº 006/2025, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

ARAGÃO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 17.446.665/0001-26, com sede na Rua Nezinho Pamplona, nº 607 – Bairro Jardim Ouro Branco – Barreiras - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID